

PORTARIA Nº 457/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado sob número 2672 e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora Glauciane Alves Afonso Yanagida, matrícula funcional nº 1101-5, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2008 a 01 de junho de 2013, para ser usufruída durante o período de 15 de julho a 12 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____